PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.231, de 18 de setembro de 2001.

Denomina de Praça MARIA DAL RIO MARTELLA, logradouro público localizado no entroncamento das Ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavínia.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 102/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Baságlia, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça localizada no entroncamento das Ruas: Argentina, Uruguai e Equador, no Jardim Lavínia passa a denominar-se MARIA DAL RIO MARTELLA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica